



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO N° 57/2013.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Aprovado por
Em 06/08/2013

- Presidente -

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO a Exma Sra. Prefeita – Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz, no sentido de que providencie com a brevidade que o caso requer, a conclusão da Praça do Bairro da Ermida e que ali seja afixada placa com a denominação José Tiburtino Filho, conforme determina a Lei Municipal N° 266/2002.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: ao Dr. Clóvis Diniz de Carvalho Barros, aos Ex-prefeitos Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz, aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, Maria Izabel Ferraz, Davi Tôrres de Sá, Pedro Gomes Vilarim, Geraldo e Cili Cornélio, Maria das Graças Ferraz e Airton Giordano; aos ilustres florestanos: Daurílio de Souza Leal, Danilo de Souza Leal, Denilson de Souza Leal, Analmira de Souza Leal, Josilda Leal, Manoel Tiburtino Leal, Luiz Gonzaga Leal, Maria Emilia Leal, Maria Izabel Leal, Ana Leal, Antônia Leal Feitosa, Maria José Leal de Amorim, Cacilda de Sá Leal, Jurandi Leal, Valbério Leal, Ilda Leal, Luan Souza, Ancilon Gomes Filho, Adriano Ferraz Gomes, Chico da Borracharia, Ronaldo Freire de Souza, ao Restaurante Amigos do Bode, Maria da Penha Araújo Ferraz, a Agência do Banco do Nordeste, ao Colégio Diocesano de Floresta e ao Dr. Querino de Souza Neto.

JUSTIFICATIVA

Compõe a nossa função mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Daí a importância de requeremos ao


1



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Governo Municipal o atendimento urgente ao apelo, ora apresentado, que garantirá satisfação pelos serviços prestados àquela comunidade.

Como é do conhecimento de todos, a Praça localizada entre as duas pistas de rolamento do bairro da Ermida, denominada José Tiburtino Filho, há muito tempo já deveria estar com a sua obra concluída, porém o que ali se verifica é um canteiro de obra inacabada, que tem gerado um sentimento de abandono aos moradores daquele bairro.

Assim, solicitamos que, além da conclusão da obra, seja afixada placa com a denominação Praça José Tiburtino Filho, conforme a Lei Municipal Nº 266/2002, cujo Projeto de Lei foi iniciativa do Ex-vereador Betinho Numeriano.

Diante do exposto e da relevância do objeto deste requerimento, solicito dos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)
Vereadora